

Infirma o chefe da
repartição. Porto a
18 de Janeiro de 1908



Reg. sob n.º 611
Registrado 1.º Março 1908
sob n.º 302 Alameda Ribeiro
18-1-908 B395688 107
Ernesto

P.S. Dr. NEIS
LICENÇA N.º 186
GUIA N.º 186

app. a prop. Ex.ª Camara:
do m. D. L.º

Diz José Ferreira, proprietário, morador na Rua
de S. José n.º 34, freguesia da Foz, que havendo sido inti-
mado pela administração do Bairro Occidental a
demolir um muro de support da sua propriedade
com alçado sobre a Rua dos Olivares, freguesia da Foz,
Bairro Occidental, em frente ao n.º 13, pelo motivo de
supondo que o dito muro ameaçar ruína, na extensão de 7,00,
vem muito respectivamente pedir a Ex.ª Camara
a concessão de licença para demolir e reconstruir o referido
muro, o que no desenho junto vai indicado
Não vejo necessidade de mais, referindo-se a parte a traço preto
fidele de proctor a parte que fica intacta.

O muro será reconstruido com alvenaria ar-
tística a que gamarada.
se refere a informação junto,

E. R. M.ª

visto que o muro a reconstruir
não se valorizara com a demora
na substituição de alvenaria

Porto 18º Janeiro de 1908

21-2-908
Registo. 138
21-1-908

pl.º Requerente

Joaquim Ferreira Barros

Para entrada no Cojre Municipal, da quantia
de Rs. 5000 a que se refere a informação
da repartição tecnica junta ao presente requeri-
mento, foi passada a guia N.º 186 n'esta data.

Rep.ª da Fazenda Mp.ª 10 de Março de 1908

Por ordem do chefe Quartel da Alameda Ribeiro

DEFERIDO NOS TERMOS DE INFORMAÇÃO

PORTO EM CAMARA 20 de

Dezembro de 1908

O PRESIDENTE *int*

[Signature]

R



B395895

Ex^{ma} Camara

Diz José Paulino da Silva, mor-
te de obras que, para os effectos do
regulamento de 6 de junho de 1895,
assume a responsabilidade pela obra
de demolição e reconstrução de um
muro de suporte, sito na Rua das
Oliveiras, freguesia de S. João da Foz, Bairro
Occidental, em frente ao n.º 13 pertencente a
José Ferreira, proprietário, morador na
Rua de S. João n.º 34, da mesma freguesia
da Foz.

Porto 18 de janeiro de 1908

José Paulino da Silva

Morador na Travessa de S. Roque - Lote n.º 99

Reconheço a assignatura supra

Porto 18 de janeiro de 1908.

Ass. teu M.



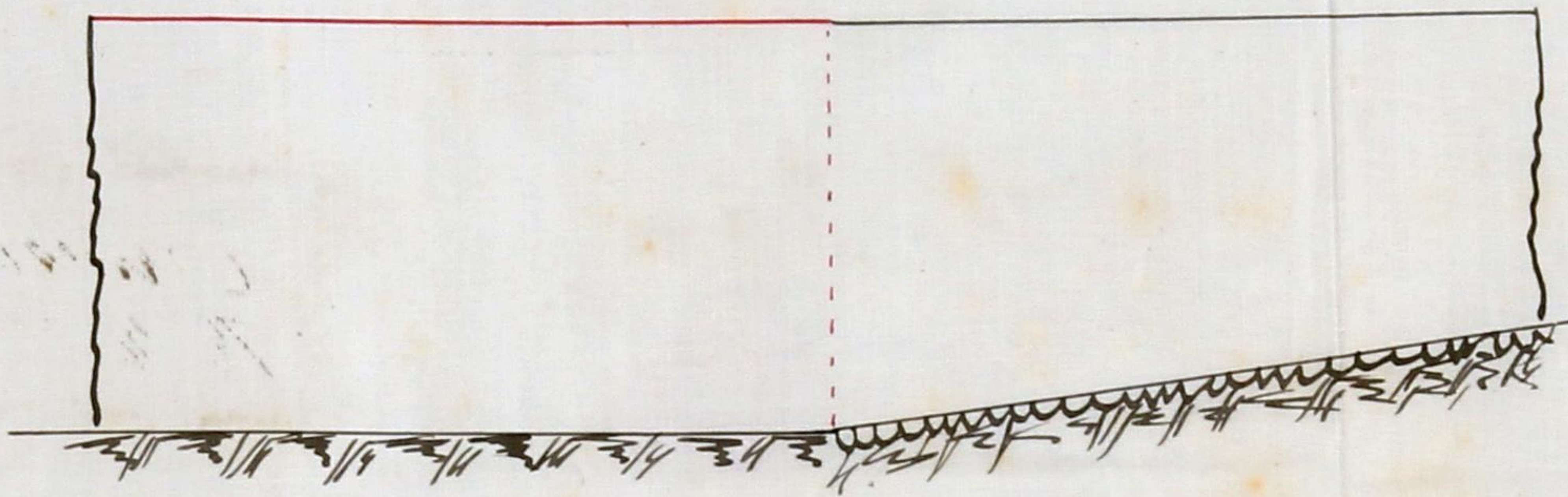
Almeida

Porto, freguesia da Foz, Bairro Ocidental, Rua dos Olivares, em frente ao n.º

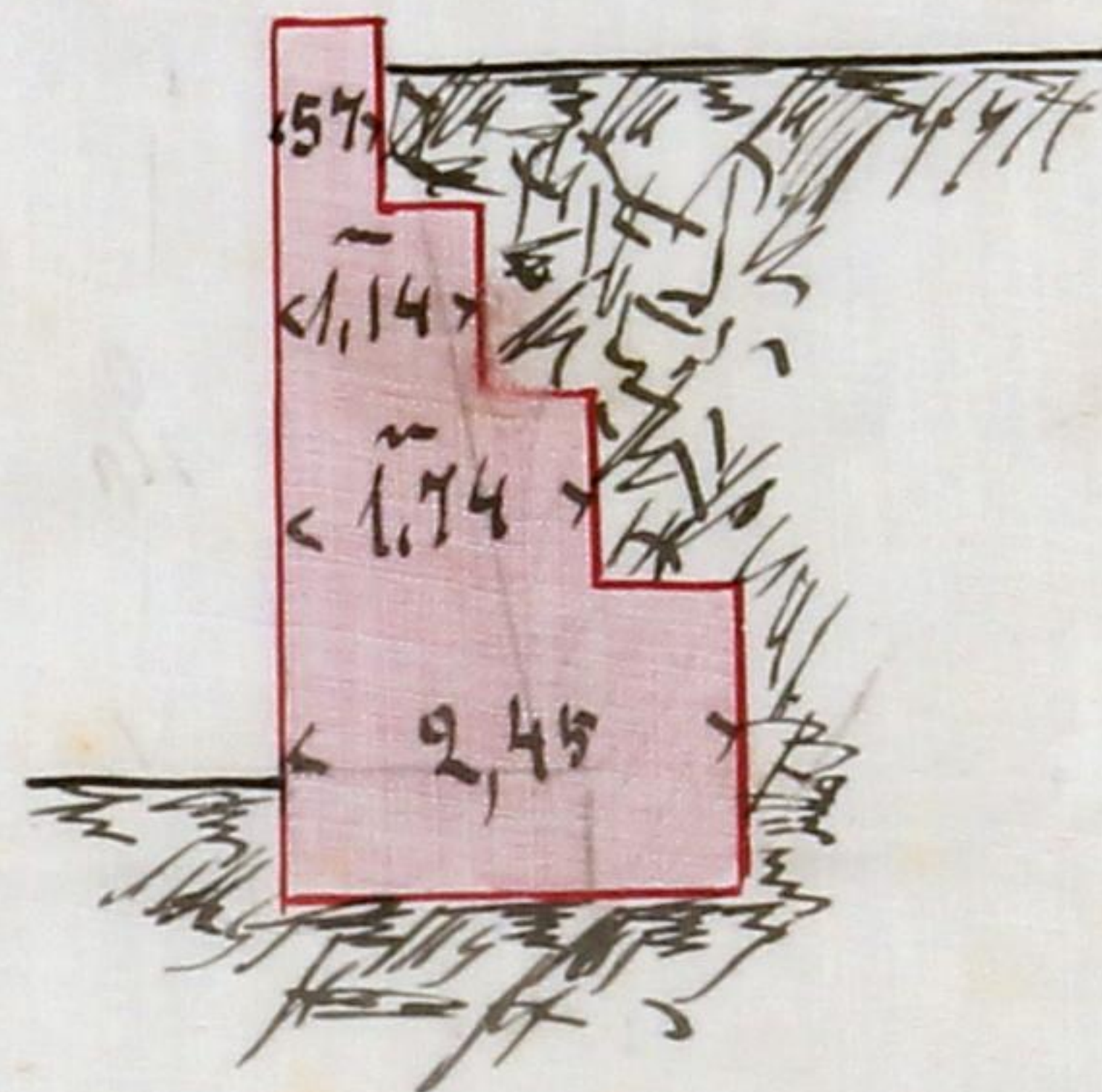
Desenhos a que se refere o requerimento de José Ferreira

Approvado
Pela Câmara
20 de Fevereiro de
1908
O Pte. Info

— Alçado —

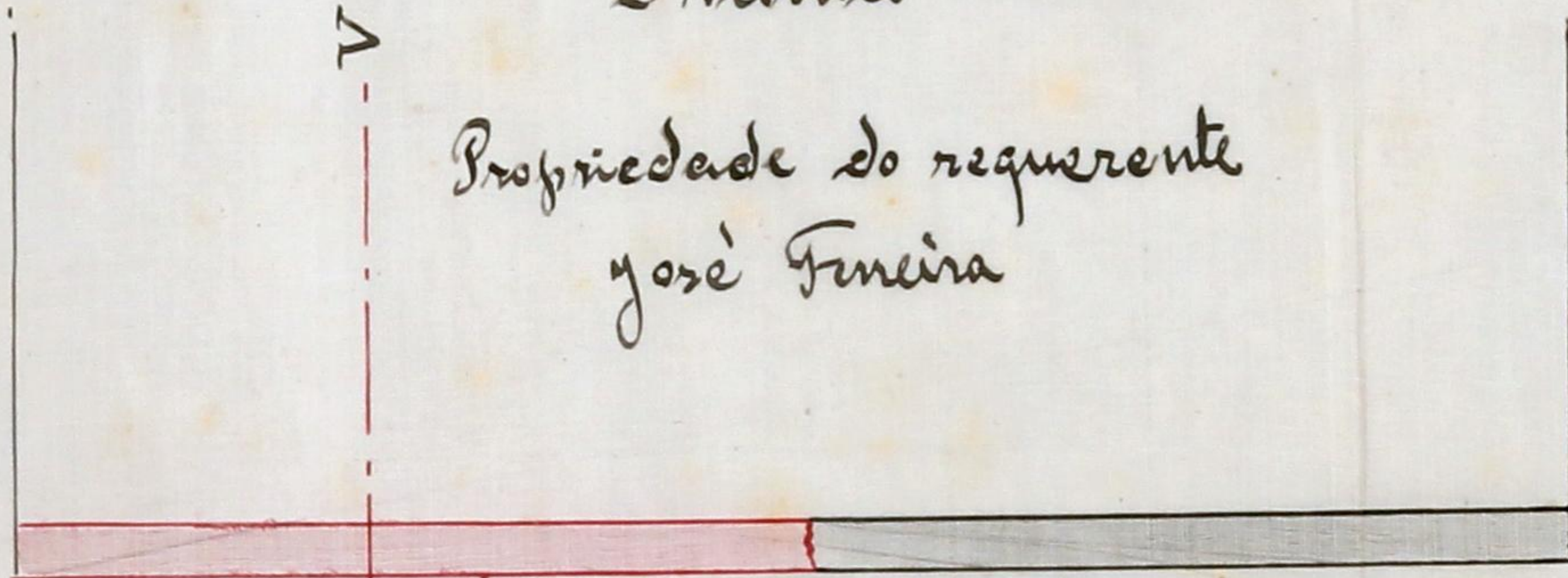


— Corte por VV! —

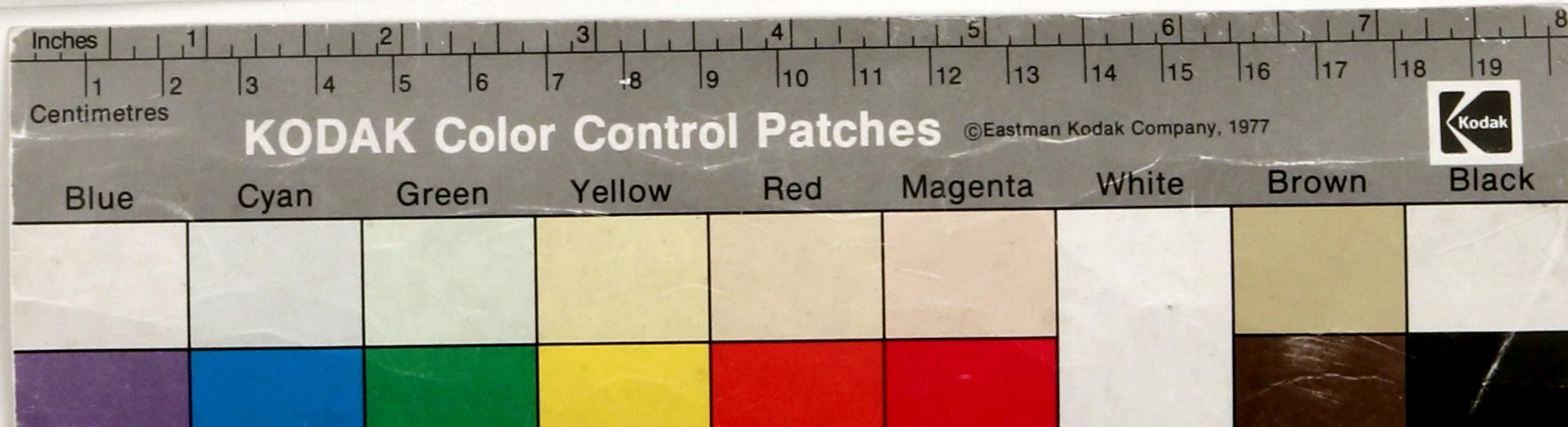


— Planta —

Propriedade do requerente
José Ferreira



Escaleta 1:100



Município do Porto

Bairro Occidental _____ Freguesia da Foz

Rua dos Oliveiros

Projecto approvedo em 12 de Junho de 1894

Expropriação parcial de um terreno pertencente a José Ferreira como na planta que se aquarellado a tinta carmin

Confronta do Norte com Alvaro Pereira, do Poente com José Ferreira, do Nascente com a rua dos Oliveiros e do Sul termina em ponta aguda.

Superfície : 24,30^{m. q.}

Avaliação : (incluindo encargos) R. 94,580

Escala = $\frac{1}{4000}$

Porto e Paços do Concelho 4 de Fevereiro de 1908

J. G. Amador
J. Amador



Município do Porto

Bairro Occidental _____ Freguesia da Fox

Rua dos Olivaes

Projecto approved em 12 de Junho de 1894

Expropriação parcial de um terreno pertencente a Alvaro Pereira como na planta se agraphellado a tinta carmin.

Confronta do Sul com José Ferreira, do Nascente com a rua dos Olivaes, do Poente com Alvaro Pereira e do Norte termina em ponta aguda.

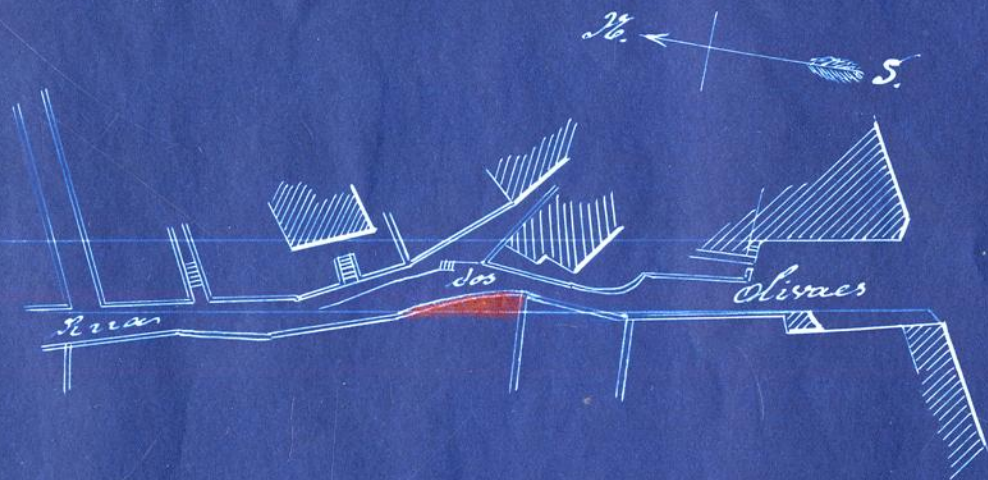
Superfície : 37,80^{m. q.}

Avaliação : (incluindo encargos) R. 86,680

Escala = $\frac{1}{4000}$

Porto e Paços do Concelho 1 de Fevereiro de 1908

J. G. Henriques *[Signature]*





José Ferreira, tendo sido intimado para demolir o muro de suporte da sua propriedade situada na rua dos Olivass, Foz, muro que ameaça ruína, pede licença para reconstruir o dito muro conforme o desenho que apresenta.

Cumpra-se em conformidade.
A licença está nos casos de ser concedida.

Foi ordenado de H. Ex.^{cia}, aq.^{te}, presidente, organizar e incluir processo de expropriação de decimas faixas de terreno existentes no local da obra, uma d'ellas pertence ao reg.^{to}, e que são necessárias para o alargamento, n' aquelle ponto, da rua dos Olivass, realisado em harmonia com os alinhamentos que para essa rua foram approvados em 12 de Junho de 1891. Além do custo do terreno e da inda-

minisacão pelo muro, calcula-
dos em 184.260 reis, haverá a
dispender com o corte de Terras
e seu transporte para junto do
Castello da Foz cerca de 64.000 reis.

Logo acrescentar que o facto
da obra que o requerente preten-
de fazer não constitua motivo
apreciavel, sob o ponto de vista
financeiro, para se affectuar
o referido alargamento. Entee,
tanto, este é de manifesta van-
tagem.

O requerente deve fazer o depo-
sito de 5.000 reis para cum-
primento das posturas muni-
cipaes.

Porto, 3.^a Repartição Municipal,
14 de Fevereiro de 1908.

O Engenheiro Chefe,
J. G. Albuquerque



ANNO CIVIL DE 1908

Guia de entrada de deposito N.º 186

Despacho de 20 de Fevereiro de 1908

Dinheiro corrente...	\$ 000
Papeis de credito....	\$ 00
Total Rs...	\$ 000

Pela presente guia vai Jose Ferreira
entrar no Cofre d' esta Municipalidade com a quantia de cinco mil
reis, em dinheiro

como deposito de garantia ás condições em que lhe foi concedida,
pela 1.ª Repartição, a licença N.º 186 pa-
ra reconstruir o muro da sua proprie-
dade sita na rua das Oliveiras, freguesia
de S. João da Foz do Douro

; quantia de que o respectivo thesoureiro passará o competente recibo.

Porto e Repartição de fazenda Municipal, 10 de Março de 1908

Pel' O Chefe dos Serviços de Fazenda,

[Signature]

Recbi a quantia de cinco mil reis

supra mencionada.

Thesouraria Municipal do Porto, em 1.º de Março de 1908

Registada

O Thesoureiro,

Em 10 de Março de 1908

[Signature] *[Signature]*